

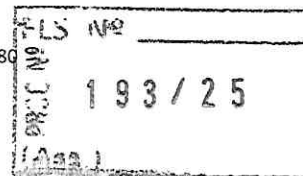


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br



ANÁLISE DE RISCOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 30/2025

FASE DE PLANEJAMENTO

(☒) Planejamento da Locação (☐) Seleção do Fornecedor (☐) Gestão do Contrato

RISCO 01: Inadequada caracterização do objeto ou dos requisitos técnicos do imóvel	
Probabilidade:	(X) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (X) Alta
DANO	
Locação do imóvel incompatível com a necessidade, comprometendo a instalação da Escola de Ensino Infantil (Creche)	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Elaboração do Termo de Referência de forma criteriosa.	Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Republicação do edital	Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

FASE DE ANÁLISE

(☐) Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor (☐) Gestão do Contrato

RISCO 02: Não cumprimento das exigências descritas no edital.	
Probabilidade:	(x) Baixo (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixo (X) Média (☐) Alta
DANO	
Atraso na finalização do certame.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Vistoria no imóvel antes da finalização do certame.	Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificação da empresa e/ou, convocação de segunda colocada	Secretaria Municipal de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

FASE DE EXECUÇÃO

(☐) Planejamento da Contratação (☐) Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO 03: Inadequação do imóvel durante a vigência contratual	
Probabilidade:	(X) Baixo (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Média (X) Alta
DANO	
Interrupção das atividades.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Cláusulas contratuais de manutenção e reavaliação anual	Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Rescisão do contrato e relocação	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Foram apresentadas situações limites em que os objetivos da locação de imóvel poderiam vir a ser frustrados e/ou inviabilizados, afetando a legalidade, a eficiência e a ética exigidas na formalização e execução do contrato. A análise concentrou-se na legitimidade e retidão do processo desde a identificação da demanda, passando pelas fases de instrução processual e contratação, até a efetiva ocupação e fiscalização da utilização do imóvel.

Nesta perspectiva, os graus de risco foram classificados a partir da busca por critérios de proporcionalidade e razoabilidade, considerando a natureza da locação. As ações preventivas e os planos de contingência foram estabelecidos com foco na minimização de impactos administrativos, operacionais e jurídicos, assegurando a entrega do espaço com funcionalidade, economicidade e alinhamento ao interesse público.

O enfoque central está na adoção de medidas formais e técnicas que previnam falhas de planejamento, deficiências contratuais ou omissões na fiscalização, assegurando um processo íntegro, transparente e conforme os princípios constitucionais da Administração Pública.

A presente análise de riscos foi construída com base na legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 101/2018, visando assegurar a legalidade, legitimidade e eficiência.

A locação está vinculada ao Programa Primeiros Passos, da Secretaria Municipal de Educação, que atende as fases escolares de Berçário I de 0 a 11 meses, Berçário II 1 ano de idade, Maternal I 2 anos de idade e Maternal II 3 anos de idade ampliando o atendimento da demanda existente no bairro Vila Doutor Cardoso. Trata-se de uma iniciativa que pressupõe a ocupação estável e adequada de um imóvel, com características técnicas, localização estratégica e infraestrutura compatível com as necessidades da Administração.

A solução foi construída com base em estudo técnico, prospecção de mercado e planejamento orçamentário, demonstrando viabilidade administrativa, financeira e social.

As recomendações de controle e acompanhamento da execução contratual indicam que os riscos identificados são plenamente mitigáveis. Com a adoção das providências preventivas e corretivas descritas, a Administração Municipal poderá prosseguir com a contratação com segurança jurídica, transparência e pleno alinhamento ao interesse público.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JUSSARA SILVA BELIZOTI - CPF: 297.050.818-40